



**Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina**

Página 1 de 5

LOTE 08

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto e fiscalização de obra de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), para edificações públicas.

1.1 Edificações

- NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Local: Rua Ceará, 619, esquina com a Rua Governador Jorge Lacerda, Centro, Guarujá do Sul (SC)

Área: 1.305,09 m²

Condição da edificação: Em construção

- QUADRA COBERTA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SEMENTES DO AMANHÃ

Local: Rua Olavo Bilac de Souza, Linha Pessegueiro, Guarujá do Sul (SC)

Área: 938,00 m² edificados e 240,00 m² previstos para ampliação

Condição da edificação: Edificada, com previsão de reforma, ampliação e fechamento

- CENTRO MUNICIPAL POLIESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL – BLOCOS 01 E 02



Local: Bloco 01- Rua São Paulo, esquina com a Avenida João Pessoa, n. 510, Centro, Guarujá do Sul (SC); Bloco 02 - Avenida João Pessoa, esquina com a Rua São Paulo, n. 1060, Centro, Guarujá do Sul (SC).

Área: Bloco 01 com 451,50 m² e Bloco 02 com 506,96 m²

Condição das edificações: Bloco 01 edificado; Bloco 02 em processo de reforma e ampliação.

- CENTRO COMUNITÁRIO MUNICIPAL DE LINHA BAIXO ARARA

Local: Avenida Santo Antônio, Linha Baixo Arara, interior de Guarujá do Sul (SC).

Área: 641,00 m² edificados e 300,00 m² previstos para ampliação

Condição da edificação: Edificado, com previsão de reforma, ampliação e fechamento

- GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL

Local: Avenida João Pessoa, n. 1035, Centro, Guarujá do Sul (SC).

Área: 1.424,85 m²

Condição da edificação: Edificado

- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E CASA DA CIDADANIA

Local: Rua Ceará, esquina com a Rua Presidente Kennedy, Guarujá do Sul (SC).

Área: 255,07 m² edificados e 415,00 m² previstos para ampliação

Condição da edificação: Edificada, com previsão de reforma e ampliação

2 ITENS

2.1 Projeto

Deverá ser apresentada, no mínimo, a seguinte documentação.



2.1.1 Projeto de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA):

- a) Planta baixa
- b) Vistas e detalhes
- c) Memorial descritivo
- d) Memorial de cálculo e dimensionamento do sistema
- e) Levantamentos in loco dos locais (caso necessário)
- f) ART de projeto quitada

2.1.2 Orçamento e Cronograma

- a) Memorial de cálculo dos quantitativos de cada serviço;
- b) Orçamento, contendo:
 - * Quantitativos, valores unitários, valores totais por item e valor total geral;
 - * Indicação do código SINAPI utilizado, ou, na impossibilidade deste, outra fonte de referência de valores (Deinfra, Sicro, composição própria, pesquisa de mercado, etc);
 - * Quadro de cálculo do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas);
- c) Cronograma físico-financeiro, indicando prazo de execução, etapas a serem executadas por período, valor por período, porcentagens executadas por período e acumuladas.
- d) ART de orçamento quitada.

2.2 Fiscalização

Fiscalização, consultoria técnica e acompanhamento durante a execução da obra, visando garantir o atendimento de todos os requisitos do projeto. Essa atividade deverá contemplar, entre outros:

- Acompanhamento da obra (prazos, serviços, diários de obra, etc);
- Elaboração de boletins de medição;
- Emissão de Termos de Recebimento Provisório e Definitivo;
- Elaboração de documentação para Acréscimo e Supressão de Serviços, se necessário;



- Fornecimento de ART quitada de Fiscalização dos serviços;
- Demais atividades pertinentes.

3 PRAZOS

- Projeto (item 2.1) – 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da Ordem de Compra - Fiscalização (item 2.2) – O prazo fica condicionado à execução da obra, contemplando o período entre a emissão da Autorização de Início de Obra até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo de Obra.

4 OBSERVAÇÕES GERAIS

- Todos os arquivos referentes ao item 2.1 deverão ser apresentados em via digital em PDF com assinatura digital, além dos arquivos em formatos editáveis, DWG, WORD, EXCEL, etc; e, após aprovação dos arquivos em via digital, deverão ser apresentadas duas vias impressas assinadas pelo responsável técnico de toda a documentação.
- Todos os arquivos referentes ao item 2.2 deverão ser apresentados em via digital em PDF com assinatura digital.
- Os projetos, memoriais, relatórios e outros deverão obedecer às normas da ABNT e dos demais Órgãos competentes e deverão ser elaborados por profissionais habilitados para tal. Todas as folhas de desenho vão conter a legenda e estar no formato conforme normas da ABNT.
- O (s) projetista (s) deverá (ão) participar de reuniões periódicas com a Administração Municipal, a fim de demonstrar a evolução dos projetos, além de discutir e definir questões pertinentes.



- Caso solicitado, o orçamento deverá ser separado em partes, conforme disponibilidade financeira do Município.
- O Município irá fornecer os projetos arquitetônicos das edificações.
- Caso algum dos projetos contratados seja objeto de convênio, financiamento e afins, será responsabilidade da Contratada a apresentação e adequação da documentação conforme exigência do Órgão Concedente, caso necessário, sem ônus adicional ao Município.
- Após a entrega dos projetos, durante o prazo de um ano, a Contratada ficará comprometida a realizar alterações nos projetos/documentos e/ou acréscimos nas informações, se assim for solicitado pelo Município, seja apenas por determinação da Administração, ou como parte de exigência para cadastramento do Município em convênios / financiamentos.
- A elaboração do projeto será acompanhada pela Administração Municipal, a qual será responsável pela análise e aceitação do referido projeto. À seu critério poderão ser exigidos outros documentos além dos aqui mencionados se considerados necessários.
- A vencedora é responsável, às suas expensas, em efetuar os deslocamentos necessários até o local da prestação dos serviços, não cabendo qualquer obrigação ao Município.